

## Modelo de Plano de Ação 2023 do CMAS/RP

### I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC) Executora:

#### 1. Dados da OSC:

Nome/Razão Social Associação de Acolhimento para Dependentes Químicos Caminho da Paz			C.N.P.J. 18.466.505/0002-92
Endereço Rua Alvares Cabral, 764-Centro/Ribeirão Preto			Telefone/FAX (16) 3625 7254
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14010-080	E-mail Institucional contato@caminhodapaz.org republica@caminhodapaz.org
Registro na Receita Federal da Atividade Principal CNAE 87.30.1.02 Albergue Assistencial			
Nome do Responsável Legal Dora Salomão Caldo			
C.P.F. 980862868-00		Data do Término do Mandato 31/08/2023 à 30/08/2027	
R.G./Órgão Expedidor 8.491.318-6 SSP/SP	Cargo na OSC Presidente	E-mail do Responsável Legal doracaldo@hotmail.com	
Endereço Residencial Completo  Rua Zina Olga Caldo Donato nº456- Bairro Jose Sampaio Jr.		CEP 14065-260	Telefone do Responsável Legal (16) 99117 9691

1.1 Possui Mantenedora: Não ( ) Sim ( x ) Identifique: Associação de Acolhimento para Dependentes Químicos Caminho da Paz

#### 2. Identificação do Técnico Responsável pelo Plano de Ação:

Nome Renata Cristina da Silva			C.P.F. 172.087.208-27
Endereço Rua José Mendonça Uchoa, 535			Telefone/FAX (16)99331-8707
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14060-720	E-mail Institucional republica@caminhodapaz.org
Formação Serviço Social	Número de Registro Profissional 57057		Função na OSC Coordenadora / Tec. Responsável
Integra a Equipe de Referência: Não ( ) Sim ( x )		Tipo de Vínculo: Diretor Estatutário: ( ) Não ( ) Sim Voluntário: ( ) CLT ( x ) PJ ( )	
Carga Horária/Semanal 40 horas		Horário 08:00 horas – 17:00 horas	

### 3. Credenciamento da OSC:

Inscrição/Cadastro	Validade (se houver)	
1. Inscrição Via Rápida Empresa (integração da inscrição Secretaria Municipal da Fazenda de Ribeirão Preto e Laudo Bombeiro)		
2. Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Preto		
3. Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão Preto		
4. CNEAS (Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social)		
5. CEE (Cadastro Entidade Estadual)		
6. Conselho Municipal Defesa da Criança e Adolescente de Ribeirão Preto		
7. Conselho Municipal Defesa do Idoso de Ribeirão Preto		
8. Conselho Municipal Defesa da Pessoa com Deficiência		
9. Outros Conselhos de Políticas Públicas em Ribeirão Preto		
10. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social		<b>2026</b>
11. Utilidade Pública Municipal		
12. Utilidade Pública Estadual		
Especifique caso possua outros credenciamentos como CNES/ Secretária de Educação/ OSCIP/ CEBAS Saúde ou Educação/ Conselho de Assistência Social e de Direitos de outros municípios.		

Documentos Públicos de cada endereço onde a OSC tem oferta socioassistencial (quando houver)	Sim	Não	Data de Validade
Endereço			
Laudo Bombeiro	x		06/05/2025
Licença da Vigilância Sanitária Observação: obrigatório somente para OSC de Longa Permanência (ILPI) e acolhimento institucional	x		Indeterminada

#### **4. Finalidade Estatutária da OSC:**

Art. 3º) A Associação de Acolhimento para Dependentes Químicos “Caminho da Paz” tem como finalidades primordiais:

- I. a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II. a promoção da Saúde, de forma extra-hospitalar, através da criação e manutenção de Serviços de Acolhimento para Dependentes Químicos, nas modalidades previstas em lei e ordenadas pelas Políticas sobre Álcool e Drogas, da Assistência Social e Saúde, respeitando as determinações do Ministério da Saúde e ANVISA, visando proporcionar atendimento aos dependentes químicos e/ou seus familiares, que se encontram em situação de vulnerabilidade ou exclusão social;
- III. fazer prevenção universal (primária), seletiva (secundária) e indicada (terciária) em relação ao uso e abuso de drogas lícitas e/ou ilícitas, desenvolver a abordagem social, educação social de rua, o tratamento, a internação, o acolhimento especializado, casa de acolhimento, Casa de passagem, Comunidade Terapêutica e República;
- IV. desenvolver modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio e crédito;
- V. implementar e desenvolver Programas, Projetos e Serviços das Políticas de Assistência Social, de Direitos Humanos, de Direitos Difusos e Coletivos ou outra iniciativa privada, fundacional ou governamental que tenha em seu objeto, de forma principal ou secundária, o combate ao uso de substâncias psicoativas;
- VI. promover, fomentar e executar a política de assistência social, garantindo a população vulnerável acesso aos direitos, benefícios e serviços;
- VII. fortalecer os vínculos familiares, para o exercício da cidadania;
- VIII. prestar serviços e executar programas e/ou projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, de forma gratuita, continuada e planejada, bem como por meio de colaborações e/ou doações, sem qualquer discriminação, de acordo com os termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social;
- IX. Atuar na promoção, prevenção e atenção à saúde, oferecendo serviços educativos, ambulatoriais, e internação prestados em parceria com o SUS.

Parágrafo único: Conforme previsto em Estatuto Social Artº3 p.III, será realizado serviço de República no Município de Ribeirão Preto, com CNPJ de filial, ofertando vagas para pessoas egressos de Comunidade Terapêutica em situação de vulnerabilidade social e com vínculos fragilizados.

#### **5. Análise Diagnóstica da OSC:**

- 5.1** Contextualizar a realidade socioeconômica do município e/ou comunidade e entorno, com dados oficiais como Plano Municipal de Assistência Social, IBGE, SEADE, CENSO; e outros que demonstrem as particularidades sociais da região;

O Município de Ribeirão Preto está localizado na região Nordeste do Estado de São Paulo, situado a 21°10'42" de longitude oeste, dista 313 km da capital e 706 km de Brasília. Ocupa, segundo dados do IBGE (2015), uma área territorial de 650,96km<sup>2</sup>, sendo que 157,50km<sup>2</sup> estão em perímetro urbano, 172,18km<sup>2</sup> constituem área de expansão urbana e 320,32km<sup>2</sup> constituem zona rural.

Atualmente, Ribeirão Preto tem uma população estimada em 720.116 habitantes, com taxa de crescimento anual da população em torno de 1,42%(SEADE 2010-2014), enquanto a média no Estado de São Paulo gira em torno de 0,82%. O saldo migratório anual é de 5.592 pessoas/ano (SEADS – 2000-2010), enquanto no Estado é de 296,15; a taxa de natalidade é de 13,84% (SEADE-2013), índice um pouco superior ao do Estado, que é de 12,84%.

A população com idade igual ou inferior a 15 anos gira em torno de 164.709 (sendo 83.240 homens e 81.469 mulheres), o que representa 19,5% da população. Já a população com idade igual ou superior a 60 anos está em torno de 76.331 (sendo 31.474 homens e 44.857 mulheres), o que representa 12,6% da população. O que resulta numa população majoritariamente adulta e economicamente ativa.

Ribeirão Preto é a cidade pólo de uma Região Metropolitana (LC 1290/2016), que abrange 34 municípios e cerca de 1.700.000 habitantes (EMPLASA), dentre os quais se encontra Jardinópolis, localizado a 25 km de Ribeirão Preto, com uma população estimada de 42.904 habitantes (SEADE), que praticamente é uma cidade dormitório, uma vez que o município de pequeno porte, tem limitadas opções de emprego e renda, bem como restrita rede educacional universitária.

A RA de Ribeirão Preto, que abrange municípios da DRSXIII e da DRADS Ribeirão, apresenta uma densidade demográfica acima dos índices do Estado. Particularmente em Ribeirão este avanço é preocupante, pois torna o Município mais vulnerável à ocupação irregular de áreas frágeis ambientalmente, possibilitando a degradação ambiental e inserindo as populações em áreas de risco.

Verifica-se também que o crescimento populacional não está ligado diretamente à taxa de natalidade e sim ao movimento migratório, decorrentes de pessoas de outras cidades que vem em busca de tratamento médico, pessoas que vem em busca de trabalho e estudantes da região e de outros estados, que fixam residência em Ribeirão Preto.

Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Região de Ribeirão Preto, detém 3,1% do total de empregos formais do Estado. A mecanização da colheita da cana, gerou um grande contingente de mão de obra de reserva, pouco preparada para outras colocações, e associado aos migrantes que vieram para o trabalho nas grandes construtoras, vimos o índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS(SEADE) no grupo de Vulnerabilidade Muito Alta subir consideravelmente a 6,3% e superar índice estadual de 4,1%.

Ribeirão Preto é uma cidade de contrastes, econômico e social, em que a população mais vulnerável, apesar das dificuldades comuns às grandes metrópoles, tem garantido acesso aos direitos constitucionais de saúde, educação e assistência social.

A Política de Saúde Pública, é desenvolvida de forma descentralizada em cinco regiões com 33 Unidades Básicas de Saúde – UBS e 05 Unidades Básicas Distritais – UBDS, 1 unidade de pronto atendimento- UPA, tendo ainda na Saúde Mental 03 Centros de Atendimento Psicossocial- CAPS e 01 CAPS-ad(álcool e drogas) e 1 CAPS i – ad. Compõe a rede pública em parceria, dois Hospitais Escola, vários Centros de Especialidades Médicas, Laboratórios Especializados, um Hospital Psiquiátrico e um Hospital de Médio Porte que foi municipalizado recentemente.

A rede socioassistencial de Ribeirão Preto é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com entidades e organizações sociais que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município. A rede pública é composta por 07 CRAS, 15 Centros de Convivência, sendo 14 de crianças e adolescentes e 01 de Idosos, 01 Centro de Formação, 03 CREAS, 01 Centro Pop, 02 Centros de Convivência Especializados para Idosos, 03 Coordenadorias (Idoso, Mulher e Adolescente em Conflito com a Lei), 01 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, 01 Casa de Passagem para Adultos e Famílias em Situação de Rua, 01 Casa abrigo da Mulher, 01 Acolhimento em República para Idosos- Vila Dignidade, 01 Seção de Programas para Pessoas com Deficiência – SPPD e 01 unidade de Assistência Jurídica. Especificamente no tocante a rede de atendimento para usuários de dependentes de álcool e outras drogas, temos 4 Comunidades Terapêuticas de Interesse Social

Legalmente Constituídas, CAPS-AD, 1 CAPSi, uma UAI e uma entidade de atendimento a Criança e Adolescente, vinculada a SENAD. O que não atende à demanda instalada, pois o município e todo seu entorno, tem várias casas de uso, concentra um número elevado de pessoas em situação de rua, não tem serviços e espaços públicos específicos para atendimento e orientação familiar. A rede apesar de robusta tem fluxos pouco organizados e papéis indefinidos.

**5.2** Descrever a oferta socioassistencial pretendida, dados e motivos que levaram à realização desta; e os aspectos potenciais da OSC para a implantação dos mesmos.

No município de Ribeirão Preto, em dados aferidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, foram identificados no ano de 2014, 503 pessoas em situação de rua, sendo que em 2020, o número aumentou para 1.127 pessoas em situação de rua dentre homens e mulheres, uma vez que, 92% se declaram usuários e/ou dependentes de drogas, e 98% declaram usar o álcool pelo menos uma vez na semana (SEMAS, 2020).

Diante desta realidade, o município de Ribeirão Preto foi um dos primeiros selecionados para implantação do Programa Recomeço, do qual participamos com a oferta de 20 vagas, o que somados às outras organizações ainda configuram número ínfimo, face a demanda reprimida existente.

Neste período de funcionamento, observamos que a maioria do público usuário do Programa Recomeço, constitui-se de pessoas que estão em situação de rua, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, e que não tem perspectiva de retorno ao convívio familiar a curto prazo, o que deu origem a novas inquietações sobre a reinserção social destes usuários dos Sistemas Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social. Observa-se que a composição da RAPS- Rede de Atenção Psicossocial no município privilegiou os serviços ambulatoriais em detrimento dos residenciais, o que não favorece a adesão e a continuidade nos atendimentos, notadamente desta população, privada do suporte familiar.

Dentre os Serviços de Acolhimento para pessoas Adultas existentes no município, inexistem opções para acolhimentos em pequenos grupos que permita uma atenção individualizada, que é altamente recomendada para usuários de álcool e outras drogas com baixa vinculação afetiva familiar. Desta forma propomos a implantação de um Serviço de Acolhimento em República exclusivo para pessoas

que concluíram o Plano de Acolhimento Singular em Comunidade Terapêutica, acreditando na efetividade de um ambiente estruturado, residencial, como facilitador no processo de reinserção social.

O acolhido deve ser estimulado e orientado para ser o principal ator de sua mudança, resgatando sua cidadania, exercendo a participação democrática na gestão do Serviço, recebendo todo o suporte técnico, emocional e estrutural para acessar a rede pública e privada, resgatar sua autoestima e dignidade, inserir-se no mercado de trabalho, na qualificação profissional, e quando possível retomar os vínculos familiares, e construir novos vínculos afetivos e comunitários, afirmando sua autonomia e a condição de autogestão

#### 6. Mapeamento da rede de serviços utilizada para a efetivação da(s) ofertas socioassistenciais diretas com os usuários da assistência social:

Nome	Telefone	E-mail/Endereço	Ações desenvolvidas
Centro Pop	(16) 3636-8806	Rua: Capitão Salomão N° 324	Atendimento especializado POP RUA
Casas Esperança/Renascer	(16) 3961-1801	Rua: Mogi Mirim N°45	Serviço de Acolhimento à POP Rua
CREAS 1	(16) 3611-6000	Rua Augusto Severo, N° 819 – Casa 1	Referência e contrarreferência de acolhido e família.
CREAS 2	(16)3617-7211 16) 3624-2388	Rua Leonor Domiciano Guimarães, N°201	Referência e contrarreferência de acolhido e família.
CREAS 3	(16) 3965-3974 (16) 3965-4077	Rua Guido Borsaro, N°594	Referência e contrarreferência de acolhido e família.
CREAS 4	(16) 3969-1489	Rua José Antônio Martins, N°1055	Referência e contrarreferência de acolhido e família.
CRAS 1	(16) 3610-6495	Rua: Marcondes Salgado N° 253	Referência e contrarreferência de acolhido e família.
CRAS 2	(16) 3974-8005	Rua: Virgílio Antônio Simionato N°315	Referência e contrarreferência de acolhido e família.
CRAS 3	(16) 3966-7280	Rua: Rio Grande do Norte N° 637	Referência e contrarreferência de acolhido e família.
CRAS 4	(16) 3975-3418	Rua: Florinda Bordizan Sampaio N° 300	Referência e contrarreferência de acolhido e família.
CRAS 5	(16) 3964-0819	Avenida Oswaldo Aranha N° 488	Referência e contrarreferência de acolhido e família.
CRAS 6	(16) 3630-2385 / 3626-7222	Rua Benedicto Jacinto de Souza N° 330	Referência e contrarreferência de acolhido e família.

<b>CRAS 7</b>	(16) 98161-7323 / 98161-6902	<b>Rua Gilberto Parizi Nº 136</b>	<b>Referência e contrarreferência de acolhido e família.</b>
<b>Centro de Qualif. Profissional/SEMAS</b>	(16) 3630-0401 (16) 3630-2994	<b>Av. Dom Pedro I Nº 45</b>	<b>Formação Profissional</b>
<b>FAC – Coletivo Coca-Cola</b>	(16) 3237-0942	<b>Rua: Barão do Amazonas Nº 881</b>	<b>Formação para Mundo do Trabalho</b>
<b>CAPS-AD</b>	(16) 3622-2100 (16) 3615-3336	<b>Rua: Pará Nº 1310</b>	<b>Atendimento Espec. AD Ambulatorial</b>
<b>UPA 13 de Maio</b>	(16) 3972-2868 (16) 3632-3067	<b>Avenida 13 de Maio Nº 353</b>	<b>Atendimento de urgência e emergência.</b>
<b>SAE/CTA-DST'S</b>	(16) 3632-2664	<b>Rua: Prudente de Moraes Nº 35</b>	<b>Atendimento Especial. Infectologia</b>
<b>UBDS Central</b>	(16) 3605-5000 (16) 3605-5025	<b>Avenida Jerônimo Gonçalves Nº 466</b>	<b>Atendimento médico e odontológico de urgência</b>
<b>INSS</b>	(16) 3969-1459	<b>Avenida Coronel Quito Junqueira Nº 61</b>	<b>Acesso a benefícios e direitos previstos</b>
<b>E.E. Cecília Caran</b>	(16) 3924-4151	<b>Rua: Guarujá Nº 1159</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>
<b>Poupatempo</b>	(11) 2930-3650	<b>Avenida Presidente Kennedy Nº 1500</b>	<b>Emissão de Documentos pessoais,</b>
<b>Receita Federal</b>	(16) 3519-4700	<b>Avenida Dr. Francisco Junqueira Nº 2625</b>	<b>Emissão de CPF</b>
<b>TRE</b>	(16) 3610-9920	<b>Rua: Cerqueira César Nº 333</b>	<b>Regularização eleitoral.</b>
<b>Defensoria Pública</b>	(16) 3965-4151	<b>Rua: Alice Além Saadi Nº 1256</b>	<b>Assistência Jurídica gratuita</b>
<b>HCFMRP/USP</b>	(16) 3602-1000	<b>Avenida Bandeirantes Nº 3900</b>	<b>Serviço médico terciário</b>

## 7. Abrangência Territorial da oferta socioassistencial:

<b>( x ) Todas as regiões de Ribeirão Preto</b>		
<b>( ) Região do CRAS I</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;	<b>( ) Região do CRAS II</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;	<b>( ) Região do CRAS III</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;
<b>( ) Região do CRAS IV</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;	<b>( ) Região do CRAS V</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;	<b>( ) Região do CRAS VI</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;
<b>( ) Região do CRAS VII</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;	<b>( ) Região do CREAS I</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;	<b>( ) Região do CREAS II</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;
<b>( ) Região do CREAS III</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;	<b>( ) Outros.</b> Especificar: _____ <b>( ) Outros municípios.</b> Especificar: _____	

## 8. Público Usuário da Assistência Social a ser atendido pela OSC:

**8.1** Citar o público-usuário direto da Assistência Social destinatário da oferta pela OSC;

Pessoas do gênero masculino maiores de 18 anos, dependentes químicos.

**8.2** Citar o público-usuário indireto da Assistência Social que será impactado pela OSC;

Pessoas do gênero masculino, maiores de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social e situação de rua.

**8.3** Descrever características que particularizam os destinatários das ofertas socioassistenciais, como idades ou fases da vida (criança, adolescentes, jovens, idosos, famílias) e situações de vulnerabilidade e risco social, bem como, outras características pertinentes.

Dependentes químicos do gênero masculino, maiores de 18 anos, fumantes ou não, que tenham concluído o processo de acolhimento em Comunidade Terapêutica e/ou toda rede de serviço, que no momento da alta não tenham residência fixa, e esteja com os vínculos familiares rompidos, fragilizados ou que estes inexistam.

## 9. Recursos

### Humanos (quadro geral da OSC):

**9.1** Equipe de Referência (Informar a equipe de acordo com NOB-RH/SUAS, caso a OSC tenha mais de uma oferta socioassistencial inscrita informe a somatória das equipes de referência):

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária/Semanal	Horário	Regime de Contratação
1	Assistente Social	Serviço Social	30h	14:00 às 20:00	Prestação de Serviço
1	Psicóloga	Psicologia	40h	12:00 às 21:00	CLT
2	Monitor Social	2º Grau Completo	40h	12:00 às 21:00	CLT
1	Coordenador (a)	Serviço Social	40h	08:00 às 17:00	CLT
1	Mentor	Psicologia	20h	16:00 às 20:00	Prestação de Serviço

Total de Regime de Pessoa Física/CLT: R\$ 12.375,00

Total de outras formas de Contratação: R\$ 1.200,00

Total de Voluntários: 0

Existe Diretor Estatutário no exercício de cargo da(s) equipe(s) de referência?

Não ( x ) Sim ( ) Especifique:

Total Geral: R\$ 13.575,00

**9.2** Equipe de Apoio (informar a equipe completa de apoio para atividades meios e administrativas da OSC):

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária/Semanal	Regime de Contratação
1	Assistente Administrativo	Superior (Incompleto)	40h	CLT

Total de Regime de Pessoa Física/CLT: R\$ 2.027,51

Total de outras formas de Contratação: R\$ 0

Total de Voluntários: 0

Existe Diretor Estatutário no exercício de cargo da(s) equipe(s) de referência?

Não (x) Sim ( ) Especifique:

Total Geral: R\$ 2.027,51

#### 10. Previsão de custo anual por fonte de receitas da OSC:

(Quadro geral com somatória de todas as ofertas socioassistenciais e de todas as outras atividades que a instituição realiza)

Observação: poderão ser incluídas quantas colunas forem necessárias, mas não retirar colunas.

Fonte de Recursos	Recursos Próprios	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA)	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI)	Outros Fundos Municipais	Outros	Total
Recursos Humanos (Pessoa Física/CLT)	-	-	-	-	-	-	148.500,00	148.500,00
Encargos Sociais (CLT)	-	-	-	-	-	-	30.000,00	30.000,00
Recursos Humanos (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-	-	-	-	-

Outros serviços de terceiros	6.000,00	-	-	-	-	-	13.000,00	19.000,00
Gêneros alimentícios (refeições, lanches, alimentos).	-	-	-	-	-	-	60.000,00	60.000,00
Outros materiais de consumo	5.000,00	-	-	-	-	-	7.000,00	12.000,00
Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	38.400,00	38.400,00
Locações diversas	500,00	-	-	-	-	-	-	500,00
Utilidades públicas (Energia elétrica, água, internet).	-	-	-	-	-	-	24.000,00	24.000,00
Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-
Material Permanente	7.000,00	-	-	-	-	-	-	7.000,00
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		-	-	-	-	-	-	339.400,00

Caso haja outros custos, inseri-los.

**11. Enumere as principais fontes para obtenção dos recursos próprios:**

- Associados contribuintes (  ) Doações de PJ (  ) Doações de PF (  )  
 Editais Privados (  ) Nota Paulista (  ) Emendas Parlamentares (  )  
 Eventos (  ) Quais: \_\_\_\_\_  
 Prestação de serviços (  ) Quais: \_\_\_\_\_  
 Vendas de produtos (  ) Quais: \_\_\_\_\_

**12. Parcerias Institucionais:**

(Indique as parcerias efetuadas e o tipo de parceria com órgãos, instituições, empresas, entre outras, para a execução dos trabalhos num todo da OSC).

Nome do Parceiro	Tipo de Parceria (Financeira, Técnica, Recursos Humanos e/ou outra).
Mesa Brasil	Alimentício / Higiene / Limpeza

**13. Enumere de um (1) a cinco (5) as política(s) pública(s), sendo uma (1) a preponderante e as demais se houver credenciamento conforme indicado:**

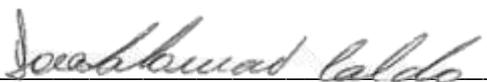
- ( 2 ) Política Pública de Assistência Social (oferta socioassistencial tipificada ou caracterizada);  
 ( ) Política Pública de Cultura (oferta por Lei de Incentivo);  
 ( ) Política Pública de Educação (oferta Educação Básica com inscrição na Secretaria Educação);  
 ( ) Política Pública de Esporte (oferta por Lei de Incentivo);  
 ( ) Política de Saúde (ambulatório ou internação com CNES).

( 1 ) Outra: Identifique: Políticas sobre Álcool e Drogas Lei Nº 13.840, 5 De Junho De 2019

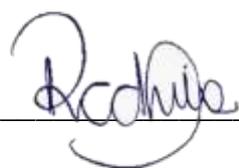
**13.1 Quadro de Aplicação de Recursos Financeiros nas Políticas Públicas enumeradas acima (% sobre o total):**

Política Pública	Assistência Social	Cultura	Educação	Esporte	Saúde	Outras	Total
Oferta preponderante	40%	-	-	-	-	60%	100%
Atividades meios e administrativas	-	-	-	-	-	-	-
Total em %	40%	-	-	-	-	60%	100%

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2023



Dora Salomão Caldo  
**Presidente**



Renata Cristina da Silva  
CRESS 57057  
**Técnico Responsável**

## II. Identificação da Oferta Socioassistencial:

- a) Informar separadamente cada Oferta Socioassistencial Tipificada ou Caracterizada de acordo com o artigo 24 e §1º e 2º da Lei 8742/1993 (LOAS);
- b) A(s) Oferta(s) Socioassistencial (ais) de atendimento deverá estar de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Resolução nº 011/2018 CMAS/RP;
- c) A(s) Oferta(s) Socioassistenciais de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos deverão respeitar os critérios estabelecidos pela Resolução nº 27/2011 CNAS e Resolução nº 011/2018 CMAS/RP.

### 1. Identificação do serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:

1.1 Tipo de Serviço, Benefício, Programa ou Projeto Socioassistencial:

#### I – Atendimento

Quando realizam de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social conforme preconiza a Política de Assistência Social.

#### **A - Serviços Tipificados de Proteção Social Básica:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Faixa Etária: \_\_\_\_\_;

Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;

Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho (aprendizagem profissional).

#### **B - Serviços Tipificados de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

Serviço Especializado em Abordagem Social;

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA),  e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

( ) Serviço Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias;

( ) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

**C - Serviços Tipificados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

( ) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem (albergue); Residência Inclusiva;

( x ) Serviço de Acolhimento em República;

( ) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

( ) Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergenciais.

**( ) II- Assessoramento:**

( ) Assessoria a movimentos sociais e das organizações de usuários, dirigidos ao público da Política de Assistência Social para a intervenção em particular na Política de Assistência Social;

( ) Formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da Política de Assistência Social.

**( ) III - Defesa e Garantia de Direitos:**

( ) Defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, dirigidos ao público da Política de Assistência Social, nos termos desta Lei, e respeitadas às deliberações do CNAS;

( ) Construção de novos direitos, dirigidos ao público da Política de Assistência Social, nos termos desta Lei, e respeitadas às deliberações do CNAS;

( ) Promoção da cidadania, dirigidos ao público da Política de Assistência Social, nos termos desta Lei, e respeitadas às deliberações do CNAS;

( ) Enfrentamento das desigualdades sociais, dirigidos ao público da Política de Assistência Social, nos termos desta Lei, e respeitadas às deliberações do CNAS;

( ) Articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da Política de Assistência Social, nos termos desta Lei, e respeitadas às deliberações do CNAS.

## 1.2 Identificação:

**1.2.1** Nome Fantasia (se houver): República Caminho da Paz

**1.2.2** Nome Tipificado: Serviço de Acolhimento em República

## 1.3 Local onde são desenvolvidas as atividades com:

Endereço Escritório e Unidade 1: Rua Álvares Cabral, 752/764 Unidade 2: Rua Tibiriça, 249	
Telefone (16) 3625-7254	Técnico Responsável Renata Cristina da Silva
Formação Serviço Social	Regime de Trabalho CLT
Carga Horária/Semanal 40 horas	Horário 07:00 horas – 17:00 horas

## 1.4 Justificativa:

A questão das drogas é um fenômeno social bastante complexo e multideterminado. Em todo o mundo, a dependência química aparece como uma questão de difícil abordagem, configurando-se como epidemia e requerendo esforços coletivos para o seu enfrentamento. O uso indevido de substâncias psicoativas, sejam estas legais ou ilegais, têm desafiado Estado e Sociedade, no sentido de identificar novas estratégias de abordagem, com o objetivo de minimizar os impactos que a dependência química tem produzido no ponto de vista econômico e social.

No município de Ribeirão Preto, em dados aferidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, foram identificados no ano de 2014, 503 pessoas em situação de rua, sendo que em 2020, o número aumentou para 1.127 pessoas em situação de rua dentre homens e mulheres, uma vez que, 92% se declaram usuários e/ou dependentes de drogas, e 98% declaram usar o álcool pelo menos uma vez na semana (SEMAS, 2020).

Diante desta realidade, o município de Ribeirão Preto foi um dos primeiros selecionados para implantação do Programa Recomeço, do qual participamos com a

oferta de 20 vagas, o que somados às outras organizações ainda configuram número ínfimo, face a demanda reprimida existente.

Neste período de funcionamento, observamos que a maioria do público usuário do Programa Recomeço, constitui-se de pessoas que estão em situação de rua, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, e que não tem perspectiva de retorno ao convívio familiar a curto prazo, o que deu origem a novas inquietações sobre a reinserção social destes usuários dos Sistemas Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social. Observa-se que a composição da RAPS- Rede de Atenção Psicossocial no município privilegiou os serviços ambulatoriais em detrimento dos residenciais, o que não favorece a adesão e a continuidade nos atendimentos, notadamente desta população, privada do suporte familiar.

Dentre os Serviços de Acolhimento para pessoas Adultas existentes no município, inexistem opções para acolhimentos em pequenos grupos que permita uma atenção individualizada, que é altamente recomendada para usuários de álcool e outras drogas com baixa vinculação afetiva familiar. Desta forma propomos a implantação de um Serviço de Acolhimento em República exclusivo para pessoas que concluíram o Plano de Acolhimento Singular em Comunidade Terapêutica, acreditando na efetividade de um ambiente estruturado, residencial, como facilitador no processo de reinserção social.

O acolhido deve ser estimulado e orientado para ser o principal ator de sua mudança, resgatando sua cidadania, exercendo a participação democrática na gestão do Serviço, recebendo todo o suporte técnico, emocional e estrutural para acessar a rede pública e privada, resgatar sua autoestima e dignidade, inserir-se no mercado de trabalho, na qualificação profissional, e quando possível retomar os vínculos familiares, e construir novos vínculos afetivos e comunitários, afirmando sua autonomia e a condição de autogestão.

#### **1.5 Capacidade total de atendimento:**

Mês: 22

Ano: Variável

#### **1.6 Especificação do Público Usuário Direto desta oferta socioassistencial:**

##### **Faixa Etária do Público Usuário**

(Inserir a meta quantitativa ou capacidade ano e faixa etária)

<b>Oferta Socioassistencial</b>	<b>Faixa Etária</b>
	18 – 59

<b>Vulnerabilidade/Risco Social de Atuação Prioritária</b>	<b>Quantidade</b>
Enfrentamento vulnerabilidade e ou violência contra crianças e adolescentes	
Enfrentamento vulnerabilidade e ou violência de orientação sexual e de gênero	
Enfrentamento vulnerabilidade e ou violência contra Idoso	
Enfrentamento Violência contra Mulher	
Enfrentamento Violência de Raça/Etnia	
Enfrentamento Violência Contra Pessoa com Deficiência	
Enfrentamento Violência Contra Pessoa em Situação de Rua	22
Enfrentamento contra Trabalho Infantil	
Atendimento adolescente em Liberdade Assistida	
Garantia de Inserção no Mundo do trabalho por aprendizagem profissional	
Programas Governamentais (Ex. Criança Feliz, PETI) Especifique:	
Outras	

### 1.7 Critérios adotados para inserção do usuário da assistência social na oferta socioassistencial

O público-alvo é constituído de dependentes químicos do gênero masculino, maiores de 18 anos, fumantes ou não, que tenham concluído o processo de acolhimento em Comunidade Terapêutica, que no momento da alta não tenham residência ou autossustento, além de vínculos fragilizados ou rompidos, para que dentro do Serviço de República, consigam o desenvolver sua autonomia.

Para o encaminhamento dessas pessoas, é necessário um relatório técnico dos profissionais que acompanharam o processo do acolhido durante o seu período em Comunidade Terapêutica (CT). A solicitação do pedido de vaga para a república deverá ser realizado com até 150 dias de acolhimento na CT, sendo encaminhado para a OSC celebrante Samaritano São Francisco de Assis – SAMARITANO, que por sua vez tem celebrado Termo de Colaboração com o Estado de São Paulo, tornando-se a Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas – COED emitirá parecer conclusivo sobre o pedido de acolhimento em República.

### **1.8 Objetivos:**

#### **1.8.1 Objetivo Geral:**

Ofertar serviço de acolhimento social especializado, em regime residencial, para atendimento de adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, de caráter protetivo, transitório, visando uma melhora significativa na sua qualidade de vida, garantindo-lhes o acesso a serviços e programas que fortaleçam a autonomia, a cidadania, a preservação da individualidade e a reinserção social.

#### **1.8.2 Objetivos Específicos:**

- Oferecer moradia em ambiente residencial
- Promover a inserção dos acolhidos no Mercado de Trabalho Formal ou Informal;
- Promover o acesso à rede de serviços, benefícios previstos por lei, assegurar os seus direitos enquanto cidadãos;
- Inserir os acolhidos em atividades socioculturais que proporcionem momentos de descontração, convívio, socialização e a integração com comunidade;
- Promover o acesso do acolhido a elevação escolar e formação profissional;
- Promover sempre que possível o retorno do acolhido a convivência familiar;

#### **1.8.3 Detalhamento dos objetivos específicos:**

Para cada objetivo específicos indique as metas (anual), as atividades planejadas para desenvolvimento direto com público usuário e os resultados a serem alcançados.

<b>Objetivo Específico</b>	<b>Atividades</b>	<b>Metas Quantificadas por ano</b>	<b>Resultados Esperados</b>
Oferecer moradia em ambiente residencial	Realizar higienização diária de todos os ambientes, realizar manutenção regular do imóvel. Normatizar a política de visitas e entrada de estranho na residência	100% dos acolhidos passam pela ressignificação de o que é uma casa, tento o cuidado com o seu novo lar	Segurança, saúde e autonomia
Promover a inserção dos acolhidos no Mercado de Trabalho Formal ou Informal;	Cadastro nos órgãos governamentais, preparação para entrevista de emprego, elaboração currículo, orientação vocacional	50% dos acolhidos estarem inseridos no mercado de trabalho de maneira formal ou informal	Empregabilidade e gestão financeira para autossustento
Promover o acesso à rede de serviços, benefícios previstos por lei, assegurar os seus direitos enquanto cidadãos;	Inserir os acolhidos nas redes intersetoriais de serviços, com garantia de direitos	50% dos acolhidos estarem conscientes dos seus direitos	Cidadão mais conscientes e atuantes.
Inserir os acolhidos em atividades socioculturais que proporcionem momentos de descontração, convívio, socialização e a integração com comunidade;	Realizar pesquisas semanais sobre os cursos ofertados e discutir com cada acolhido sobre suas necessidades, aptidões pessoais e habilidades sociais	50% dos acolhidos estarem inseridos em ambientes de convívio social para aumentarem suas habilidades	Aumentar as possibilidades de recolocação no mercado
Promover o acesso do acolhido a elevação escolar e formação profissional;	Identificar as necessidades de cada acolhido e prover as inscrições	50% dos acolhidos elevarem sua escolarização	Aumentar o nível de escolaridade da população atendida
Promover sempre que possível o retorno do acolhido a convivência familiar;	Fortalecimento de vínculo e busca ativa	70% dos acolhidos fortalecerem seus vínculos familiares	Ampliar o período de remissão do residente, evitar novo acolhimento

**1.9 Metodologia** (preencher as tabelas “1.9.1”, “1.9.2” e “1.9.3” descrevendo cada uma das atividades descritas em “1.8.3” do item 1.8):

**1.9.1 Cronograma de Atividades Mensais:**

Atividades	Período/Meses											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida/recepção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista/estudo social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta Qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita institucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção/Revisão PAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência/Contrarreferência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Garantia de Direitos, acesso a benefícios e promoção da cidadania,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho com as famílias para retomada e fortalecimento do vínculo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserir todos os acolhidos no Cadastro Único SUAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita institucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 1.9.2 Descrição das atividades presenciais da oferta socioassistencial na própria OSC:

<b>Atividades</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Periodicidade</b> (diária, semanal, quinzenal e mensal).	<b>Dias da Semana e Horário</b>
Acolhida/recepção	Acolhimento novos, de acordo com a demanda da instituição	Assistente Social	Sempre que surgir novas vagas	Conforme necessidade
Entrevista/estudo social	Procedimento padrão para admissão de novos acolhidos	Assistente Social	Sempre que surgir novas vagas	Conforme necessidade
Escuta Qualificada	Individual conforme cronograma ou demanda espontânea	Assistente Social e Psicologia	Mínimo 2X por semana com cada profissional	Conforme agenda do acolhido
Visita institucional	Como parte do estudo social de novos	Assistente Social	Novas Vagas	Conforme necessidade
Construção/Revisão PAS	Diagnóstico das necessidades e planejamento das atividades e ações necessárias	Assistente soc. Psicólogo e Coordenador	Na admissão e a cada 30 dias de acolhimento	Conforme agenda do acolhido
Referência/Contrarreferência	Na admissão e no desligamento	Assistente Social	Conforme demanda individual	Conforme demanda individual
Garantia de Direitos, acesso a benefícios e promoção da cidadania,	Reuniões temáticas, inclusão em benefícios, acesso a documentação, orientação familiar	Assistente Social	Conforme Demanda	Conforme Demanda
Trabalho com as famílias para retomada e fortalecimento do vínculo	Visitas domiciliares Contatos telefônicos Contatos por rede sociais	Equipe Multidisciplinar	Semanalmente	Conforme demanda individual

Inserir todos os acolhidos no Cadastro Único SUAS	No momento da admissão	Assistente Social	A cada novo Acolhimento.	Conforme Demanda
Educação financeira para autonomia e transferência para moradias próprias	Aulas teóricas sobre educação financeira Orientações individuais diárias	Equipe Multidisciplinar	Diária	Conforme agenda do acolhido
Promover a integração e participação social	Inserção em atividades: Esportivas, de lazer, cultura, espirituais, grupos de ajuda mútua	Equipe Multidisciplinar	Semanal	Conforme Demanda e disponibilidade na rede
Promover o desenvolvimento intelectual e profissional	Inserção em cursos profissionalizantes, Escolas tradicionais e EJA	Equipe Multidisciplinar	Conforme Demanda	Conforme Demanda e disponibilidade na rede

### 1.9.3 Descrição das atividades externas presenciais da oferta socioassistencial:

<b>Atividades</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Periodicidade</b> (diária, semanal, quinzenal e mensal).	<b>Dias da Semana e Horário</b>
Atendimento psicológico	Atendimento psicológico individual	Psicóloga	semanal	Conforme demanda do acolhido
Atendimento social	Atendimento social individual	Assistente social	semanal	Conforme demanda do acolhido
Assembleia	Reunião dos acolhidos da casa voltada para discussão de questões referentes ao cotidiano	Equipe multidisciplinar	semanal	Segunda-feira
Grupos Terapêuticos	Grupos realizados com todos os acolhidos, voltados para reflexão sobre prevenção à recaídas, autoconhecimento,	Equipe multidisciplinar	quinzenal	Conforme disponibilidade da equipe e dos acolhidos

	construção de vínculos, entre outros temas			
Mentoria	Realizar mentorias individuais ou em grupo com foco em inclusão produtiva e reeducação financeira	Mentor	semanal	Conforme demanda do acolhido

#### 1.9.4 Descrição das atividades complementares online da oferta socioassistencial:

Atividades	Metodologia	Responsável	Periodicidade (diária, semanal, quinzenal e mensal).	Dias da Semana e Horário
Mentoria	Realizar mentorias individuais ou em grupo com foco em inclusão produtiva e reeducação financeira	Mentor		Conforme demanda do acolhido
<b>Como a OSC garante o acesso dos usuários na oferta online</b>				
É disponibilizado aos acolhidos acesso à computadores e ao WiFi para realizarem tais atividades.				

#### 1.10 Recursos Humanos envolvidos na oferta socioassistencial:

##### 1.10.1 Equipe de Referência (de acordo com a NOB-RH/SUAS para esta oferta socioassistencial):

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária/Semanal	Regime de Contratação
01	Coordenador	Serviço social	40h	CLT
01	Psicólogo	Psicologia	40h	CLT

01	Assistente Social	Serviço social	30h	Prestador de Serviço
02	Socio educadores	Ensino médio	40h	CLT
01	Mentor	Psicologia	20h	CLT

Total de Regime de Pessoa Física/CLT: R\$ 12.375,00

Total de outras formas de Contratação: R\$ 1.200,00

Total de Voluntários: 0

Existe Diretor Estatutário no exercício de cargo da(s) equipe(s) de referência?

Não ( x ) Sim ( ) Especifique:

Total Geral: R\$ 13.575,00

**1.11** Infraestrutura no endereço informado desta oferta socioassistencial disponível ao usuário que garante ventilação, iluminação, privacidade e acessibilidade:

<b>Espaço Físico</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Observação</b>
Recepção	1	
Sala do Técnico Responsável (resguarda sigilo)	3	
Sala/espço de atividades coletivas	2	
Sala do administrativo	1	
Sanitários	9	
Cozinha	2	
Outros	7	Quartos

**1.12** Alimentação:

É ofertada alimentação: Não ( ) Sim ( x )

Informe qual alimento, quantidade, horário e a pessoa responsável: É realizado compras quinzenais para suprir todas as refeições necessárias (Café da manhã, Almoço e Jantar) durante o período de acolhimento, garantindo de forma a gratuidade do serviço. De forma que o intuito do Serviço de República é promover a autonomia e readaptação social de indivíduos que anteriormente passaram por um tratamento em Comunidade Terapêutica, os próprios moradores da casa são responsáveis pela alimentação, porém há a orientação do socioeducador, que

auxilia na organização do grupo de beneficiários, tanto com o intuito de instruir no momento do preparo da alimentação, como na melhor forma de utilizar os alimentos e os utensílios de cozinha e em sua higienização.

### 1.13 Parcerias Técnicas para esta oferta socioassistencial:

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição Técnica
Programa Mesa Brasil	Doação de Alimentos perecíveis e não perecíveis e capacitação da equipe de nutrição e manipulação de alimentos.

### 1.14 Descrição da forma de participação dos usuários e estratégias durante o plano de ação:

#### 1.14.1 Elaboração;

O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.

Conta com Equipe Técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida com vista a reintegração social e autonomia.

#### 1.14.2 Execução;

É oferecido para os usuários do serviço os atendimentos psicossociais semanais, a fim de, na área social, promover a garantia de direitos, o acesso à benefícios e promoção da cidadania, e na área psicológica, é desenvolvido o acolhimento, desenvolvimento intelectual e emocional voltado ao autoconhecimento.

Assim como atividades voltadas ao desenvolvimento da autonomia e educação financeira são desenvolvidas diariamente por toda a equipe multidisciplinar, com enfoque na promoção, integração e participação social do usuário do serviço. Sendo que tais atividades são realizadas de acordo com a disponibilidade e demanda do acolhido.

As atividades externas ofertadas aos usuários do serviço, vão de acordo com a disponibilidade da rede, com enfoque em fomentar o lazer, cultura e o desenvolvimento intelectual e profissional, como cursos profissionalizantes e a retomada dos estudos com EJA/ENCCEJA. Além da oferta dos grupos de mútua ajuda disponíveis na cidade, como por exemplo, Alcoólicos Anônimos, Narcóticos Anônimos e Amor Exigente.

#### **1.14.3 Monitoramento;**

Mantêm-se o monitoramento dos acolhidos após sua saída do Serviço de República por 6 meses, via ligações mensais por telefone e contato via WhatsApp, realizadas pela equipe técnica (Assistente Social e Psicóloga), com intuito de acompanhar o bem-estar do acolhido após seu acolhimento.

Utiliza-se um questionário de investigação (presente no anexo) com foco nos quesitos moradia, trabalho, estudos, vínculo familiar e social, suporte de grupos de apoio ou da espiritualidade, saúde mental e física e sobre ter feito uso ou não de alguma substância psicoativa. Além do contato mensal via telefone, é disponibilizado para o acolhido os serviços psicológico e social para que seja possível o acolhido manter sua manutenção necessária, de acordo com sua demanda do momento.

No caso dos acolhidos que ainda estão dentro do Serviço de República, é feito contato pessoal e via celular diário por toda a equipe (Coordenador, Psicóloga, Assistente Social e Socioeducadores), além de intervenções pontuais e os atendimentos psicológicos e sociais, realizados de forma semanal ou de acordo com a demanda particular de cada acolhido.

#### **1.14.4 Avaliação.**

Durante todo o período de acolhimento, são realizados os atendimentos psicossociais e mentoria, além de intervenções pontuais com toda a Equipe do Serviço de República, com objetivo de avaliarmos o processo de autonomia de cada

acolhido. Também são realizadas reuniões de Equipe semanais para discussão e análise de casos.

**1.15** Descrição do monitoramento e da avaliação técnica da oferta socioassistencial:

**1.15.1** Monitoramento:

O processo de monitoramento e avaliação será contínuo, através de reuniões semanais e mensais entre a equipe técnica e os usuários, também será promovido reuniões mensais entre equipe técnica e diretoria da entidade.

**1.15.2** Avaliação:

Os critérios balizadores de avaliação serão adesão a rotina da unidade, índice de inserção nos serviços intersetoriais, inserção no mercado de trabalho e desligamento por condições de autossustento ou desligamento por não adaptação do serviço.

**1.16 Orçamento Físico-Financeiro desta oferta socioassistencial:**

<b>Equipe de Referência</b>														
<b>Recursos Humanos</b>	<b>CLT</b>	<b>PJ</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
<b>Pessoa Física (PF/CLT) e Pessoa Jurídica (PJ)</b>														
Renata Cristina da Silva	X	-	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,40	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00
Celso Altamir da Silva	X	-	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,80	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00
Vitoria Maria Rodrigues de Almeida Bulgari	X	-	2.837,28	2.837,28	2.837,28	2.837,28	2.837,28	2.837,28	2.837,28	2.837,28	2.837,28	2.837,28	2.837,28	2.837,28
Denis Henrique Munhol	X	-	8.669,43	8.669,43	8.669,43	8.669,43	8.669,43	8.669,43	8.669,94	8.669,43	8.669,43	8.669,43	8.669,43	8.669,43
Edson Caetano da Paixão	X	-	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,80	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00	1.838,00
<b>Total de Recursos Humanos da Equipe de Referência (Pessoa Física/CLT)</b>	163.500,00	-	17.286,71	17.286,71	17.286,71	17.286,71	17.286,71	17.286,71	17.286,71	17.286,71	17.286,71	17.286,71	17.286,71	17.286,71
<b>Total de Encargos Sociais mensais (13º, férias, FGTS, outros recolhimentos sobre a Folha de Pagamento da Equipe de Referência).</b>	42.000,00	-	3751,30	3751,30	3751,30	3751,30	3751,30	3751,30	3751,30	3751,30	3751,30	3751,30	3751,30	3751,30

<b>Total de Recursos Humanos da Equipe de Referência (Pessoa Jurídica)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

<b>Equipe de Apoio por cargo de Pessoa Física (PF/CLT) e Pessoa Jurídica (PJ)</b>	<b>CLT</b>	<b>PJ</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Nalice Renata Lopes Agostinho de Bacco	X	-	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53
<b>Total de Recursos Humanos da Equipe de Apoio (Pessoa Física/CLT)</b>	24.330,36	-	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53	2.027,53
<b>Total de Encargos Sociais mensais (13º, férias, FGTS, outros recolhimentos sobre a Folha de Pagamento da Equipe de Apoio).</b>	2.069,28	-	172,44	172,44	172,44	172,44	172,44	172,44	172,44	172,44	172,44	172,44	172,44	172,44
<b>Total de Recursos Humanos da Equipe de Apoio (Pessoa Jurídica)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>Outros Serviços de Terceiros</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Pedreiro	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Eletricista	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00

Contabilidade	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Serralheiro	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
<b>Total de Serviços de Terceiros</b>	<b>1.600,00</b>											

Alimentação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Supermercado (perecíveis / não perecíveis)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total de Alimentação</b>	<b>5.000,00</b>											

Outros Materiais de Consumo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Material de limpeza	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Gás	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
Papelaria	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00

<b>Total de Materiais de Consumo</b>	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00
--------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

<b>Locação de Imóveis</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
<b>Aluguel</b>	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
<b>Total de Locação de Imóveis</b>	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00

<b>Locações Diversas</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
<b>Total de Locação Diversa</b>												

Utilidades Públicas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Claro</b>	450,0 0	450,0 0	450,0 0	450,0 0	450,00	450,0 0	450, 00	450,0 0	450,0 0	450,0 0	450,0 0	450,0 0
<b>CPFL</b>	900,0 0	900,0 0	900,0 0	900,0 0	900,00	900,0 0	900, 00	900,0 0	900,0 0	900,0 0	900,0 0	900,0 0
<b>SAERP</b>	1.500 ,00	1.500 ,00	1.500, 00	1.500 ,00	1.500,0 0	1.500, 00	1.50 0,00	1.500, 00	1.500 ,00	1.500 ,00	1.500, 00	1.500, 00
<b>Total de Utilidades Públicas</b>	2.850 ,00	2.850 ,00	2.850, 00	2.850 ,00	2.850,0 0	2.850, 00	2.85 0,00	2.850, 00	2.850 ,00	2.850 ,00	2.850, 00	2.850, 00

Combustível	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Total de Combustível</b>												

<b>Material Permanente</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
<b>Total de Material Permanente</b>												

<b>Outros</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
<b>Total de Outros</b>												

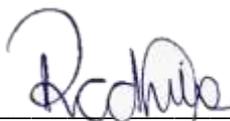
### Total de despesas da oferta socioassistencial

<b>Despesas</b>	<b>Total no ano</b>
Recursos Humanos (Pessoa Física)	187.830,36
Encargos Sociais de Recursos Humanos (Pessoa Física)	44.069,28
Recursos Humanos (Pessoa Jurídica)	-
Outros Serviços de Terceiros	19.200,00
Gêneros Alimentícios	60.000,00
Outros Materiais de Consumo	14.040,00
Locação de Imóveis	42.000,00
Locações Diversas	-
Utilidades Públicas	34.200,00
Combustível	-
Material Permanente	-
Outros	-
<b>Total</b>	<b>401.339,64</b>

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2023



Dora Salomão Caldo  
**Presidente**



Renata Cristina da Silva  
CRESS 57057  
**Técnico Responsável**